

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 7762024

Código de validação: 1A89755D85

(relativo ao Processo 67512024)

Acolho o PARECER-AJP-2622024, por seus próprios fundamentos, e autorizo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de Wanderson Carlos das Neves Tiburcio, para ministrar curso no “2º CURSO DE SEGURANÇA DE DIGNITÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO”, a ser realizado na modalidade presencial, nos dias 26 de fevereiro a 03 de março do corrente ano, com carga horária de 8 (oito) horas/aula, no valor de R\$ 2.224,00 (dois mil, duzentos e vinte e quatro reais), acrescido de 20% de cota patronal, no montante de R\$ 444,80 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), custeados pelo Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário (FERJ), conforme DESPACHO-CO 3452024 e nos termos do art. 74, III, ‘f’ da Lei nº 14.133/2021.

À Coordenadoria de Finanças para emissão dos empenhos.

Após, à ESMAM para aguardar a realização do curso e demais providências.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 02/02/2024 14:44 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

